

15.3.2007
Ribeiro



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Requerimento n.º 1096/X (2a) – AC

Assunto: Organismos Geneticamente Modificados (OGM).

Apresentado por: Dep. Luís Carloto Marques, Ricardo Martins e José Manuel Ribeiro.

Destinatário: Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e Pescas.

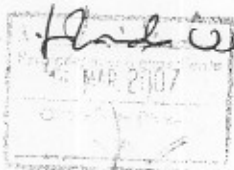
Em 30 de Novembro de 2006 foi apresentado o requerimento n. 456/X-2ª-AC intitulado "Votação favorável de Portugal à introdução da colza geneticamente modificada" e dirigido ao Governo. A resposta, enviada pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, datada de 27 de Fevereiro de 2007, deixa, no entanto, tudo por responder.

Enquanto que o requerimento n. 456/X-2ª-AC questiona as razões, fundamentações e motivações que levaram ao apoio português à colza geneticamente modificada (*Brassica napus* L., linhas Ms8, Rf3 e Ms8xRf3, da Bayer), a resposta limita-se a descrever administrativamente o processo, fornecendo dados que já são do conhecimento público em geral e deixando absolutamente todas as questões pertinentes por responder.

Assim, mais não resta em nome da transparência, que reproduzir de novo as questões pendentes, com a esperança que o respeito devido ao Parlamento garanta uma resposta cabal aos problemas levantados.

Nestes termos, e na sequência do requerimento n. 456/X-2ª-AC, vêm os Deputados abaixo-assinados ora requerer ao Senhor **Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e Pescas**, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição da República Portuguesa e do Regimento da Assembleia da República, que lhes sejam prestadas integralmente as seguintes informações:

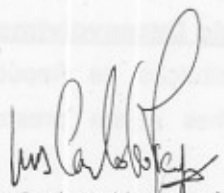
1. Quais as razões que conduziram o Senhor Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas a concluir que a colza geneticamente modificada não representa qualquer risco para a agricultura e diversidade portuguesa?



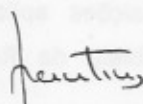
2. Em que pareceres técnicos e documentação científica é que assentaram tais razões?
3. Que valias vê o Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e Pescas na introdução de colza geneticamente modificada na agricultura, ambiente e economia portuguesa, considerando que a colza convencional não tem qualquer expressão na agricultura portuguesa? Qual o interesse em correr riscos que não são de todo necessários ou justificáveis?
4. Que tipo de medidas é que estão previstas para monitorizar e impedir a fuga de sementes viáveis e a respectiva polinização cruzada nos vários níveis da cadeia de importação, processamento e utilização (uma vez que até o estrume dos animais que consomem essas rações podem transportar sementes que depois germinam)?
5. Considerando que os consumidores europeus manifestam reservas em relação às plantas geneticamente modificadas, e considerando também que a própria Comissão Europeia, no âmbito do processo contra si levantado pelos EUA na Organização Mundial de Comércio, reconhece que existem perigos ainda por estudar, que base democrática e ética é que poderá justificar uma votação favorável à colza geneticamente modificada pelo Senhor Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas?

Lisboa, Palácio de São Bento, 15 de Março de 2007.

Os Deputados,



(Luís Carloto Marques)



(Ricardo Martins)



(José Manuel Ribeiro)